

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

### **CURSO DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Modalidade: Semipresencial, com tutoria e uma aula presencial

**6ª Retificação: alteração no item 13 e na lista de convocados**

### **CONVOCAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e da Superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJMG, Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz, a EJEF comunica que estarão abertas as inscrições do **Curso Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, do cargo de Analista Judiciário, especialidades Psicólogo e Assistente Social, que atuem nas Varas Criminais ou da Infância e Juventude do TJMG, pertencentes às comarcas que terão prioridades na instalação das salas depoimento especial, conforme Provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, indicados pela COINJ, conforme lista ao final desta publicação.

**2. OBJETIVO:** Ao final da ação, espera-se que o aluno seja capaz de desenvolver a prática de realização da escuta especial de crianças e de adolescentes em situação de violência seguindo as determinações da Lei nº 13.431, sancionada no dia 4 de abril de 2017.

#### **3. DOCENTES:**

**Flávio Umberto Moura Schmidt:** Juiz de Direito da Comarca de Muzambinho.

**Marixa Fabiane Lopes Rodrigues:** Juíza de Direito da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente.

**Ana Flávia Ferreira de Almeida Santana:** Técnica Judiciária da Área de Psicologia do TJMG.

**Reginaldo Torres Alves Júnior:** Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Psicologia do TJDF.

#### **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

##### **4.1. EaD com tutoria:**

Unidade 1 - Normativa aplicável à criança e ao adolescente vítimas de violência e diretrizes de seu atendimento.

Unidade 2 - O abuso e os processos psíquicos da criança vítima.

Unidade 3 - A entrevista forense.

Unidade 4 - O depoimento especial na sistemática processual brasileira.

##### **4.2. Parte presencial:**

Introdução à intervenção ética e técnica no Depoimento Especial.

Tema da aula: Oficina participativa no Estágio I e II do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense.

**5. MODALIDADE:** Semipresencial, com tutoria e realização de uma aula presencial.

**6. PERÍODO DO CURSO: 10 de agosto a 23 de setembro de 2022.**

6.1. No dia 23 de setembro de 2022, haverá um encontro presencial na EJEF para a realização da atividade final do curso, no horário das 8h30 às 12h e das 14 às 18h.

**7. CARGA HORÁRIA:** 40 horas

**8. NÚMERO DE VAGAS:** 80

#### **9. DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **25 de julho** até as 10h do dia **8 de agosto de 2022**, por meio do formulário disponível no link: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1919>

9.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição";

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

9.4. Serão excluídas:

9.4.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*;

9.4.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

- 9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 13h do dia **9 de agosto de 2022**.
- 9.6. A(o) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.
- 9.7. A(o) participante inscrita(o) se compromete a não registrar, por qualquer meio, escrito ou digital, os vídeos de Depoimento Especial utilizados no curso, em conformidade com o art. 24 da Lei 13.431/2017.
- 9.8. **Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes dos itens 9.1 a 9.3.**
- 9.9. O aluno deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado no item 6, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas, bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 9.10. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término do curso.

#### 10. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E DOS MAGISTRADOS:

10.1. Caso as magistradas e os magistrados convocadas(os) não possam atender a esta convocação, deverão enviar uma justificativa para o *e-mail* [cofor22@tjmg.jus.br](mailto:cofor22@tjmg.jus.br), indicando a razão da ausência, impreterivelmente, **até o dia 3 de agosto de 2022**, com as informações abaixo:

- No Campo Assunto: Inserir nome do Curso / Ação de Formação e de Aperfeiçoamento.
  - No Corpo da Correspondência: Inserir o nome completo da magistrada ou do magistrado, vara, comarca, período da ausência, justificativa.
  - É possível a juntada de documentos, quando necessária, e esses deverão ser digitalizados e enviados como anexo.
- 10.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser comunicadas ao *e-mail* supracitado.
- 10.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

#### 11. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES:

11.1. A impossibilidade de participação de convocada(o) à ação educacional **deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 3 de agosto de 2022**, por meio do endereço eletrônico [cofor22@tjmg.jus.br](mailto:cofor22@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:

- Motivo da não participação;
- *e-mail* de seu gestor imediato.

11.2. A justificativa da não participação será submetida a análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 5º, da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.*

*[...]*

*5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração.*

11.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

11.5. Considerando se tratar o presente curso de ação educacional essencial ao exercício das funções do cargo da servidora ou do servidor convocados, a EJEJ comunicará a impossibilidade de participação à gestora imediata ou ao gestor imediato, podendo esta(e) considerar a ausência na avaliação de desempenho da servidora ou do servidor.

#### 12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 12.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) aluna(o) e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 12.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 12.5. Computador com acesso ao *YouTube*.

**13. REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO:** A(O)s aluna(o)s são aprovada(o)s e certificada(o)s no curso se obtiverem o mínimo de 75% de aproveitamento, com participação à aula presencial ou realização de atividade substitutiva.

13.1. O certificado poderá ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone *Painel do Estudante*, a partir do dia 3/10/2022.

**14. ENFAM:** Informamos que o curso está credenciado na ENFAM, por meio da Portaria de Credenciamento de Curso Compartilhado de n. 229, de 27 de julho de 2022.

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** Ao final do curso, o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, dentre outros temas.

**16. PRAZO PARA SALVAR / IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** A(O) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual isso não será mais possível.

**17. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**18. AUTORIA DO CONTEÚDO:** O conteúdo do curso foi desenvolvido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM e compartilhado com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, por meio da Portaria de Credenciamento de Curso Compartilhado nº 9, de 05 de junho de 2019. Para ampliação do público, de forma a envolver a equipe de técnicos que apoiam os magistrados, a EJEF, seguindo orientações da ENFAM, fez adequações no referido plano no tocante aos objetivos específicos e questões avaliativas, para desenvolver as competências específicas de magistrados e servidores, conforme o papel de cada um no processo de depoimento especial, cujo plano será submetido para novo credenciamento junto à ENFAM.

**19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 144.640,10 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos), que abrangem:

19.1. Despesas com honorários de docentes internos;

19.2. Despesas com contratação de docente externo;

19.3. Despesas com logística;

19.4. Despesas com diárias.

**20. ORIGEM:** Dotação orçamentária do TJMG.

**21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

21.1. Informa-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial ao exercício das funções do cargo e não será pontuado, para fins de processo classificatório de promoção vertical, conforme disposto na Resolução conforme disposto na Resolução nº 953/2020.

21.2. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas aos interessados via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

21.3. Outras informações: GEFOR/Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [www.sigja.tjmg.jus.br](http://www.sigja.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofor22@tjmg.jus.br](mailto:cofor22@tjmg.jus.br) ou telefones: (31) 3247- 8964, 8767, 8450.

21.4. Edital publicado originalmente em: 18 de julho de 2022.

**Lista de convocados**

MAGISTRADAS E MAGISTRADOS		
	Nome	Comarca
1	Angelo de Almeida	Itamoji
2	Antônio Fortes de Pádua Neto	Pará de Minas
3	Bruno Dias Junqueira Pereira	Lavras
4	Bruno Moya Raimundo	Guaranésia
5	Carlos Eduardo da Silva	Capinópolis
6	Caroline Rodrigues de Queiroz	Diamantina
7	Cirlaine Maria Guimarães	Mariana
8	Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro	Perdizes
9	Cláudio Hesketh	Machado
10	David Miranda Barroso	Galiléia
11	Dayane Rey da Silva	Itabira
12	Diego Duarte Bertoldi	Resplendor
13	Donizetti Nogueira Ramos	Resende Costa
14	Edson Zampar Júnior	Caldas
15	Fábio Roberto Caruso de Carvalho	Passa-Quatro

16	Filippe Luiz Perottoni	Monte Azul
17	Flávio Mondaini	São João del-Rei
18	Gislene Martins Meutzner	Jaboticatubas
19	Isadora de Castro Silva	Teixeiras
20	José de Souza Teodoro Pereira Júnior	Sacramento
21	Ludmila Lins Grilo	Unaí
22	Luís Mário Leal Salvador Caetano	Rio Parnaíba
23	Marcelo Geraldo Lemos	Uberaba
24	Marcilene da Conceição Miranda	Pitangui
25	Maria Flávia Albergaria Costa	Matozinhos
26	Maurílio Cardoso Nunes	Divino
27	Miller Freire de Carvalho	São Gotardo
28	Mônica Barbosa dos Santos	Matias Barbosa
29	Pedro dos Santos Barcelos	BambuÍ
30	Rachel Cristina Silva Viégas	Pitangui
31	Rafaella Rodrigues Moreira Lima	Sabinópolis
32	Régis Silva Lopes	Silvianópolis
33	Ricky Bert Biglione Guimarães	Esmeraldas
34	Roberta Chaves Soares	Belo Horizonte
35	Ronaldo França Paixão Júnior	Jequeri
36	Sérgio Sanches Ambrogi	Ribeirão das Neves
37	Sílvia Paiva de Souza Ramos Musse	Lima Duarte
38	Sônia Helena Tavares de Azevedo	Bom Despacho
39	Tainá Silveira Cruvinel	Monte Carmelo
40	Tarcísio Marques	Andradas
41	Vaneska de Araujo Leite	Santa Maria do SuaçuÍ
42	VinÍcius de Ávila Leite	Patos de Minas

<b>SERVIDORAS E SERVIDORES</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Comarca</b>
1	Adriana Guimarães Rezende	Guaranésia
2	Ana Flávia Cunha de Lima	Piranga
3	Ana Lúcia de Freitas Domingues de Oliveira	Andradas
4	Afife Maria Lorenzon Sarquis de Castro	Nepomuceno
5	Carla Josiene de Paula Rodrigues	Santa Maria do SuaçuÍ
6	Cássia Aparecida de Oliveira	Além Paraíba
7	CÍntia Maria Rodrigues Benedito	São João del-Rei
8	Cleusa Maria Tavares	Campanha
9	Domingas Alcântara Alves	Belo Horizonte
10	Denise Maria de Andrade Bomfim	Cruzília
11	Elisabeth Aparecida Bruno de Mendonça	BambuÍ
12	Franciane Dias Ribeiro	Galiléia
13	Gisele Oliveira dos Santos	CambuÍ
14	Helder Vilela Mendes de Oliveira	Pedra Azul
15	Joana Dárque Miranda de Almeida	Itanhomi
16	Juliana de Oliveira Tomaz	Betim

17	Juliano Musso	Baependi
18	Júnia Taroni Januzzi	Carlos Chagas
19	Katia Simone Esteves	Araçuaí
20	Liliane Ferreira Queiroz	São João del-Rei
21	Lucia Nadir	Santa Rita do Sapucaí
22	Luciana Mara Silvestre de Matos	Dores do Indaiá
23	Ludmila Rezende Fernandes	Pitangui
24	Marianne Schad	Itamonte
25	Marli Aparecida da Silva	Abaeté
26	Miltânia Regina Silva Andrade	Resplendor
27	Mirela Herrera Neto	Piumhi
28	Márcia Lopes de Araújo	Cataguases
29	Mônica Nogueira Antunes	Betim
30	Mônica Resende Ribeiro	Arcos
31	Patrícia Novy Barbosa Chaves Gabrich	Santa Luzia
32	Raquel Pavan dos Santos	Itamoji
33	Regina Coeli Bomfim	Rio Novo
34	Rosalva Imaculada Gomes	Prata
35	Solange Aparecida de Araújo	Divino
36	Suely de Oliveira Cruz	Jaboticatubas
37	Tania Mara Soares	Formiga
38	Vânia Aparecida Silva Dibo Colli	Leopoldina
39	Viviane Aurélia Da Costa	Belo Horizonte